



CNPJ: 47.536.495/0001-31

Utilidade Pública Municipal: Lei n. 1770/75-Utilidade Pública Estadual: Lei 4.397/04-Utilidade Pública Federal: Lei n. 95025/87
Rua Dr. Clemente Ferreira, 140 - Monte Castelo - CEP: 12215-330 - São Jose dos Campos/SP
Telefone (12) 3921-8772/3941-5412 - E-mail: cruzadaassistencial@terra.com.br

8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

Objetivos específicos	Resultados esperados
Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos	100%
Preservar e restabelecer vínculos familiares (exceto com restrição judicial)	100%
Possibilitar convivência comunitária através do acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, visando os aspectos sócios educativos	100%
Evitar a reincidência do acolhimento institucional, promovendo acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais	100 %
Favorecer o desenvolvimento pleno para autonomia	100%
Estimulação na Primeira Infância	100%
Acompanhamento de Puericultura	100%
Acompanhamento nutricional	100%
Projeto de contação de Estórias (voluntariado)	100%
Ressignificação da história de vida por meio da Construção do álbum de histórias e mediação de leitura	100%

8.3. Descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria

Dentro da meta proposta de atendimento a 40 crianças da faixa etária de 0 a 06 anos buscamos garantir atendimento de qualidade, em consonância com o Estatuto da Criança e Adolescente, e enquanto Organização da Sociedade Civil respeitando os pressupostos legais da "Lei 13.019/2014 conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC)", favorecer um ambiente estável e sadio gerando segurança jurídica, fortalecimento institucional, valorização e transparência na aplicação dos recursos. Entendendo a parceria não somente como repasse de verba, mas a busca pela qualificação do serviço, comunicação e agilidade do órgão gestor, desse modo estaremos abertos as propostas da parceria, na busca da excelência do trabalho em prol do nosso bem maior - crianças.



CNPJ: 47.536.495/0001-31

Utilidade Pública Municipal: Lei n. 1770/75-Utilidade Pública Estadual: Lei 4.397/04-Utilidade Pública Federal: Lei n. 95025/87
Rua Dr. Clemente Ferreira, 140 -Monte Castelo – CEP: 12215-330 – São Jose dos Campos/SP
Telefone (12) 3921-8772/3941-5412 - E-mail: cruzada.assistencial@terra.com.br

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

Imóvel próprio localizado à Rua Clemente Ferreira nº 118, bairro Monte Castelo, sendo que possui 07 quartos, 05 banheiros para os atendidos, 2 salas de TV, 1 sala de estimulação para bebês, 1 fraldário e área externa com playground.

Para acessibilidade temos uma rampa móvel para acessar os espaços com degraus na casa.

Os atendimentos para refeição dos acolhidos, serviços de cozinha e lavanderia, salas de Serviço Social, Psicologia, Coordenação e Administração, serão realizados na sede nº 140 que localiza-se ao lado do prédio nº 118, sendo 4 salas para atendimento e 8 banheiros, como acesso direto pelo interior dos terrenos.

O imóvel a ser utilizado para o projeto com adaptação a faixa etária de 0 a 6 anos, já foi concluída reforma, aguardando somente o Alvará do Bombeiro .

10. METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas	Indicadores de aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação para o cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o cumprimento das metas.
Atender 40 crianças em acolhimento institucional na faixa etária de 0 a 06 anos	Acolhimentos e desligamentos	Livro de registro de entrada e saída de acolhidos. Elaboração do Plano individual de Atendimento da criança.	36 meses
Acolhida e recepção	Apresentação da casa e profissionais que atendem à unidade. Verificação e busca de documentos, Termo de Entrada	Avaliação médica na UBS, reinserção na rede de atendimentos.	15 dias
Prevenção de situações de negligência.	Encaminhamento a rede de serviços a criança e a família.	Acompanhamento hospitalar, creche, educação, Inserção em	3 meses



CNPJ: 47.536.495/0001-31

Utilidade Pública Municipal: Lei n. 1770/75-Utilidade Pública Estadual: Lei 4.397/04-Utilidade Pública Federal: Lei n. 95025/87
Rua Dr. Clemente Ferreira, 140 - Monte Castelo - CEP: 12215-330 - São José dos Campos/SP
Telefone (12) 3921-8772/3941-5412 - E-mail: cruzada.assistencial@terra.com.br

violência e ruptura de vínculos		rede atendimento psicológico/ psiquiátricos, Atendimento individual, odontológico, psicológico.	
Puericultura	Acompanhamento pediátrico pela UBS local	Avaliação pediátrica do desenvolvimento infantil	mensal
Avaliação psicossocial	Escuta qualificada, estudo psicossocial, construção do Plano Individual de Atendimento – PIA, orientação sócio familiar e elaboração de relatório, registros em prontuários e diagnóstico socioeconômico	Número de Atendimento individual da criança e familiares, Contato com CREAS, Conselho Tutelar e Vara da infância e Juventude	1 mês
Reintegração familiar e Desligamento para família de origem	Atendimentos individuais e em grupo com a família, estudo psicossocial, visitas domiciliares Contato com CREAS e Vara da Infância e Juventude e Rede de Apoio Socioassistencial	Dados estatísticos sobre número de desligamentos, Aproximação gradativa aos finais de semana e monitoramento de visitas de familiares na instituição (verificação de vínculos afetivos) Discussão de casos, reunião ampliada com a família juntamente com a Rede de Atendimento	6 meses a 2 anos.
Estimulação na Primeira Infância	Atividade Lúdica/ Pedagógica direcionada	Acompanhamento em instrumental de rotina diária	diariamente



CNPJ: 47.536.495/0001-31

Utilidade Pública Municipal: Lei n. 1770/75-Utilidade Pública Estadual: Lei 4.397/04-Utilidade Pública Federal: Lei n. 95025/87
Rua Dr. Clemente Ferreira, 140 -Monte Castelo - CEP: 12215-330 - São Jose dos Campos/SP
Telefone (12) 3921-8772/3941-5412 - E-mail: cruzada.assistencial@terra.com.br

Acompanhamento nutricional	Mapeamento nutricional	Estudo nutricional e acompanhamento por profissional de nutrição (voluntário)	trimestral
Inserção para família substituta	Discussão com setor técnico da Vara da Infância Avaliação e relatório com indicativos para destituição do poder familiar	Aguardar a definição do judiciário, Dados estatísticos sobre número de crianças inseridas em família substituta.	6 meses a 1 ano
Favorecer o exercício da cidadania e garantia dos direitos	Viabilização da emissão dos documentos pessoais, favorecer acesso a esportes, programa culturais e lazer	Agendamento/ encaminhamento ao Poupa Tempo, parcerias com secretaria públicas e voluntários da rede privada, Dados estatísticos sobre o número de documentos emitidos e crianças inseridas nos atendimentos.	1 a 2 meses
Preservar e restabelecer vínculos familiares e ou sociais	Agendamento de visitas familiares e Manutenção dos vínculos entre irmãos.	Visita dos familiares no Acolhimento, aproximação aos finais de semana, participação da família nas dinâmicas escolares e de saúde, orientação por telefone, através do livro de controle de visitas.	6 meses a 1 ano
Capacitação da equipe Técnica e educadores/cuidadores	Integração, treinamentos, Reuniões e Seminários	Lista de presença, Grupos reflexivos, Busca de instituições especializadas em Acolhimento Institucional.	6 a 6 meses



CNPJ: 47.536.495/0001-31

Utilidade Pública Municipal: Lei n. 1770/75-Utilidade Pública Estadual: Lei 4.397/04-Utilidade Pública Federal: Lei n. 95025/87
Rua Dr. Clemente Ferreira, 140 -Monte Castelo -- CEP: 12215-330 -- São Jose dos Campos/SP
Telefone (12) 3921-8772/3941-5412 - E-mail: cruzada.assistencial@terra.com.br

Convivência Comunitária	Acesso da comunidade a Instituição e a criança em espaços públicos	Festas de aniversariantes, datas comemorativas, atividades programadas com voluntários e planejamento de atividade e recreação de lazer interna e externa	Todos os meses
Ressignificar história de vida	Acesso, divulgação e capacitação junto à comunidade. Registro no álbum.	Construção do álbum de história, mediação de leitura com voluntários capacitados	1 a 2 anos/ tempo de acolhimento.

11. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

11.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADE PROPOSTA

Em anexo

11.2. METODOLOGIA

Este projeto visa cumprir as Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes (2009) sendo que a partir da chegada da criança ao acolhimento institucional são preenchidos os Termos de Entrada pelo Oficial de Justiça ou Conselheiro Tutelar e anotado no Livro de Registro de Entrada e Saídas. Nas situações que não forem protocolados documento pessoal das crianças acolhidas será buscado a viabilização dos documentos junto ao conselho tutelar ou órgãos de atendimentos objetivando o pleno exercício da cidadania e garantia de direitos. Após será realizada a acolhida afetiva, apresentando a casa, os funcionários, os colegas e o espaço físico, respeitando a idade e entendimento, explicando-lhe as regras de convivência e a realização da identificação de seus pertences pessoais. Será agendada avaliação médica na UBS de referência, em específico ao período da Primeira Infância - Lei 13.257/8 de



CNPJ: 47.536.495/0001-31

Utilidade Pública Municipal: Lei n. 1770/75-Utilidade Pública Estadual: Lei 4.397/04-Utilidade Pública Federal: Lei n. 95025/87
Rua Dr. Clemente Ferreira, 140 -Monte Castelo - CEP: 12215-330 - São Jose dos Campos/SP
Telefone (12) 3921-8772/3941-5412 - E-mail: cruzada.assistencial@terra.com.br

março de 2016, que dispõe sobre as Políticas Públicas para a Primeira Infância, será priorizado acompanhamento mensal, como refere o artigo 21, 32 inciso 4 da Lei supracitada; em situação de emergência será encaminhado ao Pronto Atendimento Municipal. Será realizado um atendimento inicial com a assistente social e psicóloga da unidade para iniciar os estudos psicossociais através de uma avaliação minuciosa por meio da escuta qualitativa e acolhimento para elaboração do Plano de Atendimento Individual e familiar favorecendo o conhecimento acerca da história progressa e atual da família atendida resultando em registros em prontuários individuais e posteriores relatórios a serem encaminhados à Vara da Infância e Juventude. É realizado busca de familiares de forma a ampliar a possibilidade de reintegração familiar, através de agendamentos e visitas domiciliares.

Após avaliação da família e da criança; e detectado as causas que resultaram no acolhimento, serão realizados encaminhamentos junto à rede socioassistencial de proteção.

A articulação com a rede de proteção se dará a partir destes encaminhamentos onde em momento posterior serão discutidas as situações familiares junto aos CREAS regionalizados para o cumprimento do Plano Individual de Atendimento visando a possibilidade do retorno família. Avaliado junto ao CREAS e setor técnico Judiciário a impossibilidade do retorno da criança a família de origem será sugerido a colocação em família substituta e conseqüentemente a destituição do poder familiar.

O atendimento à família será através de agendamento e visitas domiciliares, ainda, para preservação e garantia do direito da convivência familiar serão garantidas as visitas no espaço institucional, como também tal contato permitirá avaliarmos vínculos familiares existentes.

Para a qualificação da operacionalização do serviço serão propiciadas capacitações semestrais a todos os colaboradores a fim de identificar dificuldades de forma a empoderá-los para execução do trabalho.

A estimulação de bebês e 0 a 3 anos, será realizada diariamente através de objetos lúdicos, contatos físicos afetivos dos cuidadores para com os bebês, promovendo o desenvolvimento psicomotor da criança, de forma a trabalhar vínculos afetivos duradouros.



CNPJ: 47.536.495/0001-31

Utilidade Pública Municipal: Lei n. 1770/75-Utilidade Pública Estadual: Lei 4.397/04-Utilidade Pública Federal: Lei n. 95025/87
Rua Dr. Clemente Ferreira, 140 -Monte Castelo - CEP: 12215-330 - São Jose dos Campos/SP
Telefone (12) 3921-8772/3941-5412 - E-mail: cruzada.assistencial@terra.com.br

O estímulo à leitura através da contação de estórias favorece a construção da autoestima, interação social, estimulando a imaginação e criatividade despertando o interesse pela leitura. O acompanhamento nutricional se dará em parceria com profissionais da Universidade do Vale do Paraíba – Univap, com periodicidade trimestral, favorecendo o desenvolvimento infantil e prevenindo possíveis patologias decorrentes à alimentação. O Projeto Político Pedagógico vem consolidar a execução do trabalho desenvolvido favorecendo o exercício da cidadania, autonomia e a inserção social. Com a participação e colaboração de voluntários da comunidade, as crianças participam de atividades esportivas, culturais e passeios, desta forma, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária. Visando a ressignificação da história de vida da criança será elaborado um álbum por meio da mediação de leitura (contendo: fotos, mensagens, desenhos e materiais pedagógicos) com a participação de um voluntário colaborador (habilitado através da capacitação realizada pelos técnicos do serviço de acolhimento). Este colaborador poderá realizar o projeto com duas crianças com periodicidade semanal e dias e horários pré estabelecidos. Estes encontros serão realizados na biblioteca que possui 300 livros infanto-juvenis, materiais pedagógicos, puffs, esteiras e ambiente agradável para a leitura e construção do álbum.



CNPJ: 47.536.495/0001-31

Utilidade Pública Municipal: Lei n. 1770/75-Utilidade Pública Estadual: Lei 4.397/04-Utilidade Pública Federal: Lei n. 95025/87
Rua Dr. Clemente Ferreira, 140 -Monte Castelo – CEP: 12215-330 – São Jose dos Campos/SP
Telefone (12) 3921-8772/3941-5412 - E-mail: cruzada.assistencial@terra.com.br

11.3 –ESTIMATIVAS DE DESPESA

EQUIPE DE TRABALHO(RECURSOS HUMANOS)

Em anexo

CUSTOS INDIRECTOS

Material	MENSAL	TRIENAL
Água	2.500,00	90.000,00
Gás de cozinha	600,00	21.600,00
Internet	250,00	9.000,00
Luz	2.200,00	79.200,00
Telefone	600,00	21.600,00
Total	6.150,00	221.400,00

MATERIAL DE CONSUMO

2. Material	MENSAL	TRIENAL
Calçados	300,00	10.800,00
Revelação de fotos	250,00	9.000,00
Material de escritório	120,00	4.320,00
Material de Higiene e Limpeza	1.200,00	43.200,00
Material escolar, lúdico e pedagógico	120,00	4.320,00
Rouparia	300,00	10.800,00
Vestuário	500,00	18.000,00
Total	2.790,00	100.440,00

3. Manutenção	MENSAL	TRIENAL
Equipamentos	300,00	18.000,00
Predial	500,00	18.000,00
Total	800,00	28.800,00